

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
007/2025**

Assunto: Pagamento de 03 (três) inscrições de Vereadores para participação no evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", que será realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2025, na cidade de Maragogi/AL, pela empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo à PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 8.336.780/0001-00, totalizando o valor de R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais); em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e fundamento no art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma legal e regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 19 de agosto de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 17460117

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 007/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00.

OBJETO: Pagamento de 03 (três) inscrições de Vereadores para participação no evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", que será realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2025, na cidade de Maragogi/AL, pela empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 19 de agosto de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 00562146

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 022/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 54.319.869/0001-22

OBJETO: Inscrições de servidores na 2ª Jornada de Formação para o Setor Público, a realizar-se no período de 21 a 24 de agosto, na cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de promover capacitação e atualização de conhecimentos voltados à gestão pública.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal De Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção Dos Serviços Da Câmara; Natureza Da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ; Fonte De Recurso: 15000000 -Recursos Não Vinculados De Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021.

Angicos/RN, 19 de agosto de 2025.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 47345374

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**INEXIGIBILIDADE**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE**

## COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 12/2025.

OBJETO: Inscrições de servidores na 2ª Jornada de Formação para o Setor Público, a realizar-se no período de 21 a 24 de agosto, na cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de promover capacitação e atualização de conhecimentos voltados à gestão pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ Nº 54.319.869/0001-22

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021.

Angicos/RN, 19 de agosto de 2025.

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 31242673

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 185, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor VLADIMIR CÂMARA BEZERRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor VLADIMIR CÂMARA BEZERRA, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 18 de agosto de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 16086033

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 186, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 18 de agosto de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 12782644

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor SAMUEL DE OLIVEIRA AZEVEDO.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor SAMUEL DE OLIVEIRA AZEVEDO, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 18 de agosto de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 21337174

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano a Senhora RENATA MICAELLA DE OLIVEIRA CUNHA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora RENATA MICAELLA DE OLIVEIRA CUNHA, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 18 de agosto de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

Presidente

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 32015160

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PORTARIA

### PORTARIA Nº 067/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

EXONERAR, MARLUS CESAR ROCHA XAVIER, portador (a) do C.P.F.: XXX.717.864-XX, do cargo de "CONTROLADOR INTERNO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Agosto de 2025.

RESOLVE

NOMEAR, EDWIN OLIVEIRA DE MEDEIROS, portador (a) do C.P.F.: XXX.018.824-XX, para o cargo de "CONTROLADOR INTERNO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Agosto de 2025.

---

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

---

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

CIENTE:

---

MARLUS CESAR ROCHA XAVIER

C.P.F.: XXX.717.864-XX

---

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 83228627

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 068/2025**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

---

CIENTE:

---

EDWIN OLIVEIRA DE MEDEIROS

C.P.F.: XXX.018.824-XX

---

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 10354351

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 079/2025**

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 88461642

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar do(a) reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao gabinete do Deputado Estadual Dr. Kerginaldo, na Assembleia Legislativa do Estado do RN, que realizar-se-á, no dia 21 de agosto de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 19 de agosto de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**DISPENSA**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO - EQUIPAMENTOS**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO -**

**LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO/RN**

Torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de BREJINHO/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021; A Câmara Municipal de Vereadores de BREJINHO/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE REDES.**

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: brejinhocamara@gmail.com.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. A cotação deverá ser encaminhada até as 13h:00min do dia 25/08/2025.

BREJINHO/RN, 19 de Agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Publique-se e Cumpra-se.

JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Publicado por:** JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 86674522

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 112/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO, portador do CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-40, ocupante do cargo de Vereador-Presidente, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, para uma reunião com a Diretoria da FECAM e na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com saída prevista para o dia 20 de agosto de 2025, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Cimonara Gonçalves da Silva  
**Código Identificador:** 67467830

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 113/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ANDERSON BARBOSA BEZERRA PEREIRA portador do CPF nº 105.\*\*\*.\*\*\*-96, ocupante do cargo de Motorista, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, com o presidente para uma reunião com a Diretoria da FECAM e na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com saída prevista para o dia 20 de agosto de 2025, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Cimonara Gonçalves da Silva  
**Código Identificador:** 75816328

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2025 -  
CMCR/RN DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
00014/2025 - CMCR/RN**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71. CONTRATADA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.900.948/0001-82. OBJETO: Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com ligações e SMS ilimitados, internet móvel de no mínimo 6 GB por linha, roaming nacional e tecnologia 4g ou superior. DATA DA VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.318,80 (Um Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Campo Redondo/RN, 19 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Vereador Presidente/Contratante

MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. EPP

CNPJ/MF nº. 12.900.948/0001-82

MAURO HELENO JUSTINO DOURADO

Contratada

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 70146861

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 035/2025**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA COPA/COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CONFORME AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 9.378,73; CONFORME DESCrito NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 20/08/2025 às 8h Até 22/08/2025 às 13h



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

PERÍODO DE LANCES: De 25/08/2025 às 8h Até  
25/08/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o trabalho legislativo, garantindo mais eficiência nas discussões e deliberações;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal pode reduzir a burocracia e o tempo gasto em discussões que, muitas vezes, não avançam;

CONSIDERANDO que, com um número reduzido de proposições, os vereadores podem dedicar mais tempo e atenção à análise e discussão de cada uma, resultando em um debate mais aprofundado e na elaboração de leis de maior qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, durante as sessões ordinárias da Câmara de Florânia, cada vereador poderá apresentar, no máximo, **03 (três)** proposições por sessão.

Art. 2º As proposições referidas no artigo anterior incluem:

I - Projetos de Lei;

II - Projetos de Resolução;

III - Requerimentos e Indicações;

IV - Decretos Legislativos;

V - Moções.

§ 1º - As proposições que excederem o limite estabelecido neste ato serão registradas pelo servidor na função de Diretor de Plenário e incluídas na pauta da sessão ordinária da semana seguinte.

§ 2º - Os decretos legislativos que concedem título de cidadania floraniense serão limitados a 04 (quatro) por ano para cada vereador.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mayara Jessica Dantas

Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS  
Código Identificador: 88704167

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**ATOS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025 -  
DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DO NÚMERO  
DE PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS  
VEREADORES DURANTE AS SESSÕES  
ORDINÁRIAS.**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025 - CMF**

DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DO  
NÚMERO DE PROPOSIÇÕES  
APRESENTADAS PELOS  
VEREADORES DURANTE AS  
SESSÕES ORDINÁRIAS.

Plenário da Câmara de Florânia/RN, 19 de agosto de  
2025.

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Ver. Geovani Pereira Cruz

1º SECRETÁRIO

Ver. Francisco Toscano de Medeiros

2º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 70071642

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025 - CRIA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025 - CMF

CRIA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO DE  
1º DE SETEMBRO A 15 DE  
DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN, no uso  
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso II, do  
Regimento Interno, que determina a competência da  
programação das sessões da Casa ao Presidente da  
Câmara;

CONSIDERANDO que a Câmara deverá reunir-se, no  
mínimo, duas vezes por mês, conforme especificado no §  
1º do artigo 106;

CONSIDERANDO que o artigo 107 do Regimento Interno  
estabelece que o 2º (segundo) Recesso Legislativo anual  
se inicia em 16 de dezembro,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido o Calendário das Sessões

Ordinárias da Câmara Municipal de Florânia/RN para o  
período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025,  
conforme anexo deste ato.

Parágrafo único - Durante o período acima especificado,  
as sessões ocorrerão às terças-feiras, às 9h (nove horas),  
com possibilidade de remarcação para a quinta-feira  
seguinte, em caso de impossibilidade de realização na  
terça-feira.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua  
assinatura.

Plenário da Câmara de Florânia/RN, 19 de agosto de  
2025.

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Ver. Geovani Pereira Cruz

1º SECRETÁRIO

Ver. Francisco Toscano de Medeiros

2º SECRETÁRIO

## ANEXO

(Ato da Mesa Diretora Nº 02/25)

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	
DIA	MÊS
09	SETEMBRO
16	SETEMBRO
30	SETEMBRO
14	OUTUBRO
21	OUTUBRO
04	NOVEMBRO
11	NOVEMBRO
02	DEZEMBRO
09	DEZEMBRO

16 de dezembro (terça-feira) - Início do 2º Recesso Legislativo (art. 107)

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 07155042

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## ATOS

### ATO DA MESA Nº 03/2025 - CRIA CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE UTILIZEM O PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA E REGRAS ADMINISTRATIVAS CORRELATAS.

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025 - CMF/RN

CRIA CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PALESTRAS, RODAS DE CONVERSA E OUTRAS ATIVIDADES QUE UTILIZEM O PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA, BEM COMO REGRAS ADMINISTRATIVAS CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o calendário oficial de eventos da Câmara de Florânia/RN, com foco em campanhas temáticas mensais, incluindo, quando couber, as campanhas de conscientização representadas por cores diferentes para cada mês do ano (Abril Laranja, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul) e demais campanhas/eventos que envolvam a participação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Durante a programação de eventos que exijam uso do Prédio-sede da Câmara e ocorram audiências públicas, palestras, rodas de conversa ou outras ações, fica necessária a autorização da Presidência da Casa, seja de forma escrita ou verbal.

Art. 3º A Presidência indicará os trâmites a serem seguidos para a realização do evento, incluindo requisitos, prazos e comunicação institucional.

Art. 4º Fica a CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA autorizar os trabalhos do evento ou indicar o (s) vereador (es) substituto (s) que tomará assento na direção dos trabalhos legislativos durante sua realização.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Florânia/RN, 19 de agosto de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Ver. Geovani Pereira Cruz

1º SECRETÁRIO

Ver. Francisco Toscano de Medeiros

2º SECRETÁRIO

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 38481565

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

### DISPENSA

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

(Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência  
(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência".

RESOLVE:

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE (SISTEMA ON-GRID), INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA FUNCIONALIDADE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

FORNECEDOR: M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOES E LOCAÇÕES - CNPJ: 19.544.546/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 53.855,25 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipanguaçu/RN, 20 de agosto de 2025.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES  
Código Identificador: 70436458

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
051/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **SAMUEL BRITO DE LIMA**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

realizar viagem à cidade de Santa Cruz/RN no dia 21 de Agosto de 2025, para participar do Curso Prático de Licitações e Contratos Municipalistas da Nova Lei de Licitações, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **JOÃO LEONARDO COSTA**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Santa Cruz/RN no dia 21 de Agosto de 2025, para participar do Curso Prático de Licitações e Contratos Municipalistas da Nova Lei de Licitações, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, em 19 de Agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 71432270

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº**  
**052/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

Lagoa Nova/RN, em 19 de Agosto de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 28612757

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

**053/2025**

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 38773427

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Santa Cruz/RN no dia 21 de Agosto de 2025, para participar do Curso Prático de Licitações e Contratos Municipalistas da Nova Lei de Licitações, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 19 de Agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DECLARATORIO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74. inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, verbis:

Art.74. É Inexigível a licitação, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.

**RESOLVE:**

Fica Declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO LEGISLAR 2025 - II SEMINARIO INTERESTADUAL DE EXCELENCIA LEGISLATIVA, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL/RN, NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

A presente despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos.

Importará a despesa o valor de R\$ 3.400,00 (Três mil quatrocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizada a contratação com a empresa de CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 27.073.834/0001-83.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macau, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Macau/RN, 20 de agosto de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS  
**Código Identificador:** 57114066

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 20/2025.

Base Legal: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.

Contratado: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95

Objeto: Realização de 9 (Nove) inscrições para o 71º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 21 a 25 de agosto do corrente ano.

Preço Global: R\$ 9.100,00 (oito mil e cem reais).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 19/08/2025 por: Fagner Ferreira da Silva/Presidente

**Publicado por:** FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 24071826

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

## PORTARIA

\* PORTARIA 224/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira  
Código Identificador: 53127024

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 058/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 058/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Gabriel Rafael da Silva, CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-97, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de agosto de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

\* Republicado por incorreção.

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 550,00 (quinquinhos e cinquenta reais), no dia 20 de agosto do ano em curso, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer na cidade de Natal/RN, a fim de cumprir agenda na Assembleia Legislativa com o Presidente/Deputado Ezequiel Ferreira de Souza e com o Diretor/Presidente da Caern Sérgio Rodrigues, para debater a questão do sistema de abastecimento de Ouro Branco/RN. Tendo em vista que a seca no nordeste brasileiro é um dos problemas ambientais, sociais e econômicos mais persistentes da região.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 20 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 25268188

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 059/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

PORTRARIA Nº 059/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no dia 20 de agosto do ano em curso, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Comparecer na cidade de Natal/RN, a fim de cumprir agenda na Assembleia Legislativa com o Presidente/Deputado Ezequiel Ferreira de Souza e com o Diretor/Presidente da Caern Sérgio Rodrigues, para debater a questão do sistema de abastecimento de Ouro Branco/RN. Tendo em vista que a seca no nordeste brasileiro é um dos problemas ambientais, sociais e econômicos mais persistentes da região.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 20 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de agosto de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 26044878

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 060/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

PORTRARIA Nº 060/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no dia 20 de agosto do ano em curso, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Comparecer na cidade de Natal/RN, a fim de cumprir agenda na Assembleia Legislativa com o Presidente/Deputado Ezequiel Ferreira de Souza e com o Diretor/Presidente da Caern Sérgio Rodrigues, para debater a questão do sistema de abastecimento de Ouro Branco/RN. Tendo em vista que a seca no nordeste brasileiro é um dos problemas ambientais, sociais e econômicos mais persistentes da região.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 20 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de agosto de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 18821645

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 061/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

PORTRARIA Nº 061/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no dia 20 de agosto do ano em curso, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Comparecer na cidade de Natal/RN, a fim de cumprir agenda na Assembleia Legislativa com o Presidente/Deputado Ezequiel Ferreira de Souza e com o Diretor/Presidente da Caern Sérgio Rodrigues, para debater a questão do sistema de abastecimento de Ouro Branco/RN. Tendo em vista que a seca no nordeste brasileiro é um dos problemas ambientais, sociais e econômicos mais persistentes da região.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 20 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 20 de

agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de agosto de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 56512765

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.998.734/0001-26, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE DIREITO USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA, HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DA MIGRAÇÃO DE DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DOS SISTEMAS, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no importe global de R\$: 40.189,50 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos. mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza  
Código Identificador: 07257733

Parazinho/RN, 18 de agosto de 2025.

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO  
Código Identificador: 88002283

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO**

Ementa: Convoca os senhores vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período Ordinário da Câmara Municipal de Parelhas/RN no ano de 2025 para apreciação dos Projetos de Lei do Executivo em caráter de urgência/urgentíssima.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 68, § 3º, do Regimento Interno, para a 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período Ordinário, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2025, às 18:30h, após a 2ª Sessão ordinária, na Sede do Poder Legislativo, situado na rua Antônio Luiz dos Santos, nº 58, centro.

A sessão extraordinária terá como finalidade a deliberação sobre as seguintes pautas em caráter de Urgência/Urgentíssima:

1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°015/2025, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Dispõe sobre a incorporação no orçamento do Exercício de 2025 Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°016/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de Parelhas para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Registra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 12 de agosto de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Processo Administrativo Nº: 051/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$1.309,84 (um mil trezentos e nove e oitenta e quatro)

OBJETO: Serviços e Taxas de Licenciamento e Registro de Veículos

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da referida lei de licitações e contratos administrativos, para pagamento dos serviços e taxas de licenciamento e registro de veículos.

Publique-se.

Parelhas/RN, 19 de agosto de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

**Publicado por:** WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 22038664

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
**EDITAL**

**EDITAL DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO  
ORDINÁRIA**

**EDITAL DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que a Sessão Ordinária designada para o dia 19 de agosto de 2025 foi oficialmente remarcada.

A remarcação foi necessária em razão da ausência justificada do Presidente e da Vice-Presidente, esta última por motivo de doença.

A decisão de remarcar a sessão foi tomada após consulta e deliberação da maioria absoluta dos Vereadores.

Nova data da sessão:

- Dia: 26 de agosto de 2025

- Horário: 11h00

- Local: Plenário da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Todas as matérias pautadas para a sessão original serão apreciadas na nova data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, dando-se ciência a todos os interessados.

Pedra Grande/RN, 18 de agosto de 2025.

Flávia Lima de Oliveira Araújo,

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN

**Publicado por:** FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 46682168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**TERMO DE REVOCAGÃO**

**TERMO DE REVOCAGÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**

TERMO DE REVOCAGÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 025/2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes no Termo de Referência do Processo Administrativo para contratação direta nº 025/2025;

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento original não atende mais o interesse público, conforme justificativa do setor responsável;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a economicidade, a eficiência e o interesse público, bem como o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através do seu Presidente, REVOGA por motivo de interesse público, conveniência e oportunidade, em todos os termos o PROCESSO ADMINISTRATIVO/CMSJS nº 025/2025, que tem como objeto a contratação de seguro predial destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 20 de agosto de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Presidente

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 55274035

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 159/2025**

PORTRARIA Nº 159/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ROBERTO BARBALHO FREIRE, Carteira de Identidade Nº 001.347.658 SSP/RN e CPF Nº 914.643.404-63, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 19 de agosto de 2025

VERÔNICA SENRA DA SILVA

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 63123344

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 160/2025**

PORTRARIA Nº 160/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03½ (três meias) diárias para o Sr. KILDERY EDUARDO DA SILVA, Assessor de Informática desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do Curso "Inteligência Artificial" que será realizado durante os dias 18 a 22 de Agosto do corrente ano, das 8h às 12h, na EGRN - Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

São Tomé/RN, 20 de agosto de 2025.

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 81668876

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 60/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Gabinete da Presidência

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 60/2025

Dispõe sobre Nomeação das Vereadoras para ocupar a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN e Resolução 002/2025, art. 2º § 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Excelentíssima Senhora MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES, portadora de CPF nº 721.823.264-72 para cargo de PROCURADORA DA MULHER da Câmara Municipal.

Art. 2º. NOMEAR a Excelentíssima Senhora ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA CARVALHO, portadora de CPF nº 970.093.424-15 para cargo de PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER da Câmara

Antérico Pereira da Silva

Presidente

**Publicado por:** Antérico Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 74605635

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA PESQUISA MERCADOLÓGICA

### PESQUISA DE MERCADO

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail (cmses2025-2026@outlook.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até às 13:00h do dia 22 de agosto de 2025, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Senador Elói de Souza/RN, 19 de agosto de 2025.

Lucas Vinicius das Costa Tomaz

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

**Publicado por:** Gilberto Lourenço de Moraes  
**Código Identificador:** 06287300

Serra do Mel/RN, 01 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 71213606 - PORTARIA Nº 104-2025-GP/CMSM

PORTARIA Nº 104-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a Senhora WENYA SHAYLLA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 10\*.0\*\*.694-47, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de agosto de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 77065550

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - DSL 004/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

**CONTRATADO:** FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 12.758.850/0001-32

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do vaso sanitário do banheiro da Câmara Municipal

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

**MODALIDADE:** Contratação Direta, conforme processo sumário na forma do Art. 8º e seu parágrafo único do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 e no Art. 75, § 7º, da lei federal 14.133/2021.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de agosto de 2025.

**Ver. João Gonçalo dos Santos**

Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 81460083

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

Portaria nº 133, de 18 de agosto de 2025

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, Emanuel Jerônimo da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Mídia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, Emanuel Jerônimo da Silva matrícula nº 639, ocupante do Cargo de Operador de Mídia do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 07 de junho de 2024 a 06 de junho de 2025, a ser usufruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2933/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de agosto de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 37714331

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do presidente

### Portaria nº 134, de 18 de agosto de 2025

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Repcionista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos mat. nº 698, ocupante do Cargo de Repcionista legislativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 2024, com direito ao gozo no período de 03 a 12 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 3134/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 43887546

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

### **SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO**

A Câmara Municipal de Touros/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** que nos seja fornecido a proposta comercial para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MESAS E TRIBUNAS CONFECCIONADAS EM MDF MADEIRADO COM REVESTIMENTO EM VIDRO TEMPERADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O OBJETO VISA SUBSTITUIR O MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO, CONFECCIONADO EM MÁRMORE, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE, ERGONOMIA, SEGURANÇA, DURABILIDADE E MODERNIZAÇÃO ESTÉTICA DO AMBIENTE LEGISLATIVO.**

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com), ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais de eventuais interessados, deverão ser enviados através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com) **até o dia 21 de agosto de 2025, as 23:59h.** ou de modo presencial no setor de licitações da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, **até o dia 21 de agosto de 2025, as 13h.**

Touros/RN, 19 de agosto 2025.

Janicleide Tiago da Silva  
Coordenador de Licitação

CNPJ: 11.932.407/0001-73  
Rua Vereador Miguel Neri, 116 - Centro – Touros/RN, CEP: 59.584-000  
Fone (84) 3263-2253– e-mail: [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com)

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 65258714

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 053/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Airton Ovídio de Azevedo, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 266, inscrito no CPF 403.XXX.XXX.49, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais ), para custear as despesas com a viagem na cidade de Maragogi/AL, nos dias 20 a 23 de agosto de 2025, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá Maragogi/AL.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente

Publicado por:  
Ana Luiza da Costa Silva  
Código Identificador: 86747715

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 054/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Anderson Henrique Silva da Cunha, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 267, inscrito no CPF 066.XXX.XXX.30, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Maragogi/AL, nos dias 20 a 23 de agosto de 2025, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá Maragogi/AL.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente

Publicado por:  
Ana Luiza da Costa Silva  
Código Identificador: 34704481

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº:** 180800002

**CONCEDENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO:** FRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** meia diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 20/08/2025 a 20/08/2025

**OBJETO:** Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 20 de agosto de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 76322875

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

## ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h30, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes todos os parlamentares. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 24/2025** – Altera o art. 5º da Lei nº 883/2019 (instituiu o COMTUR) e dá outras providências – do Executivo municipal. **Decreto Legislativo nº 29/2025** – concede título de cidadania floraniense à Clemilda Estevan Barbosa, natural de Barra de Maxaranguape/RN; e **Requerimento nº 202/25** – solicita que sejam ofertados cursos na área de estética, que englobem técnicas de maquiagem, cabelo, manicure, depilação, entre outras; como também na área de doces e salgados – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 204/25** – requer que seja feita a poda das árvores na Praça da COHAB - do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 205/25** – solicita a construção de mata-burro na estrada do Sítio Barrocas, especificamente em trecho na divisa entre as propriedades da Sra. Maria Ferreira e do Sr. Neto Evaristo; **Requerimento nº 209/25** – requer a realização de Audiência Pública sobre o “Agosto Lilás” na Câmara, no dia 14 de agosto; e **Requerimento nº 211/25** – sugere ao Presidente da Câmara a realização de Concurso Público para preencher cargos nesta Casa Legislativa – todos da vereadora

1

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Joyce Lima. **Requerimento nº 206/25** – solicita que seja feito o cadastro de agricultores interessados em comprar milho na CONAB, bem como requer a disponibilização de veículo para o transporte do milho até o destino final – do vereador Geovani Cruz. **Requerimento nº 207/25** – requer que seja apresentada emenda destinando recursos para aquisição de veículo para a Secretaria de Esportes; e **Requerimento nº 208/25** – solicita melhorias na quadra de areia do Parque da Cidade, com a colocação de telas e troca da areia – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Requerimento nº 210/25** – solicita que o projeto de LEI nº 24/25, de autoria do Executivo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação, com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. **Parecer CONTRÁRIO** ao Projeto de Lei nº 13/2025 (institui normas para digitalização de prontuários), assinado pela Comissão de Legislação e Justiça. **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 15/25 (utilidade pública), assinado pela Comissão de Legislação e Justiça. **Requerimento VERBAL** – solicita que seja feito serviço de tapa-buraco na Rua José Felizardo, em frente à residência 82 – do vereador Geovani Cruz. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Em seguida, o Presidente submeteu as matérias lidas no pequeno expediente à única discussão e votação, sendo todas **aprovadas por unanimidade**, com exceção do Parecer CONTRÁRIO ao PL 13/25, que foi aprovado por maioria de 8 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrário, proferido pela vereadora Joyce. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares levaram suas mensagens e debateram sobre assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e submeteu o Projeto de Lei nº 13/2025 (*institui normas para digitalização de prontuários*), de autoria da Verª Joyce, à única discussão e votação, sendo **rejeitado por maioria de 8 (oito) votos contrários e 1 (um) voto favorável**, proferido pela propositora da matéria. Ainda na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 15/25 (*torna de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais*), de autoria do Ver. Geovani, foi submetido à única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Terminada a votação, como nada mais havia a tratar, nem ninguém

Geovani Pereira Braga

2

# DIÁRIO OFICIAL

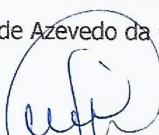
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

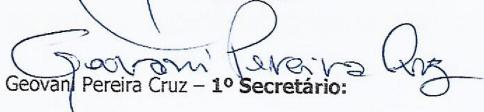


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **19 de agosto** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 19 de agosto de 2025.

  
Manoel Pinto Neto – Presidente:

  
Geovani Pereira Cruz – 1º Secretário:

  
Francisco Toscana de Medeiros – 2º Secretário:

3

Publicado por:  
Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 58356507

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



### ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2025

#### Convocação para eleição de Presidente de Comissão Permanente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a renúncia formal do vereador Márcio Francisco de Souza Paiva do partido UNIÃO BRASIL, à função de membro presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e de membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por motivo de incompatibilidade;

**CONSIDERANDO** que, conforme comunicação oficial do líder da bancada do UNIÃO BRASIL, não há vereador apto da respectiva bancada para assumir a presidência e a vaga de membro, nos termos do art. 43, §2º do Regimento Interno, que impede a acumulação de presidência em mais de uma comissão pelo mesmo vereador;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 46 do Regimento Interno, que determina a realização de nova eleição para suprir a vaga;

**CONVOCO** os vereadores desta Casa para a eleição do novo presidente da Comissão Permanente de Finanças e Fiscalização; e membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a realizar-se na sessão ordinária de 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), conforme ordem do dia a ser publicada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Portalegre, 19 de agosto de 2025.

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO  
**Código Identificador:** 75411764

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133  
CNPJ: 08.587.271/0001-05

## TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº:</b>	180800001
<b>CREDOR:</b>	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	46.946.249/0001-95
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de 6 Inscrições para (05) Servidores e (01) Vereador desta Edilidade, para participar do 71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 21 à 25 de Agosto de 2025 em João Pessoa-PB.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 19 de agosto de 2025.

### **PRESIDENTE**

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

**Publicado por:**

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

**Código Identificador:** 64813864

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



### TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.470.916/0001-17, sediada à Praça Antônio Messias s/n - Centro - CEP: 59.594-000 - Jandaíra/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Severino Matias Filho, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.605.424-68 e RG 650.982 SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Aristófanes Fernandes, 680, centro, Jandaíra/RN, CEP.: 59.594-000.

**CONTRATADA:** EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.738.556/0001-71, estabelecida a RUA VALDIR TARGINO, bairro CANDELARIA, CEP 59.064-670, NATAL/RN, neste ato representada pelo sócio Sr. FRANCISCO CLÁUDIO DE LIMA, inscrito no CPF nº 022.805.894-51 e RG nº 1782.189 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de NATAL/RN.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Processo Administrativo nº 200100002/2025**, firmado entre as partes, em virtude da **necessidade de aquisição de quantidade adicional de passagens aéreas**, considerando que a estimativa inicial não se mostrou suficiente para atender às demandas do órgão até o final do exercício.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração ora pactuada, o valor global do contrato passa de R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 62.725,00 (sessenta e dois mil reais), representando um acréscimo de R\$ 8.165,00 (oito mil e cento e sessenta e cinco reais), correspondente a 14,96% (quatorze inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, **não ultrapassando o limite de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021** e mantendo-se abaixo do limite de dispensa de licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração contratual justifica-se pela **necessidade de aquisição de maior quantidade de passagens aéreas do que a estimada no início do exercício**, diante da ampliação das demandas administrativas e institucionais do órgão, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Registra-se que o acréscimo de valor não ultrapassa os limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e encontra amparo no art. 124, inciso I e alínea "b", que autoriza alterações quantitativas no contrato, desde que devidamente justificadas e mantido o interesse público.

#### CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Jandaíra/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Jandaíra/RN, 19 de agosto de 2025

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara  
(CONTRATANTE)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA  
Data: 19/08/2025 12:43:44-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Representante Legal  
(CONTRATADO)

Av. Aristófanes Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000  
e-mail : [camaramunicipaljandaira@gmail.com](mailto:camaramunicipaljandaira@gmail.com)  
CNPJ 08.470.916/0001-17

Publicado por:  
SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 71650284

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 01/2025

**ORIGEM:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, CNPJ: 24.518.425/0001-55

**CONTRATADA:** LUCIA M DE SOUZA, CNPJ: 04.446.908/0001-84, localizada na Pc Monsenhor Paiva, nº 22, Sala A, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000.

**OBJETO.:** Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria e assessoria contábil na Câmara Municipal de Passagem/RN.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Este extrato fundamenta-se no art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2025.

Rua Senador Dinarte Mariz – centro Passagem/RN  
CEP 59.259.000 - fone/Fax: (84)3286 0016

**Publicado por:**  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
**Código Identificador:** 73108208

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 05/2025

**ORIGEM:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, CNPJ: 24.518.425/0001-55

**CONTRATADA:** SOUZA MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.900.978/0001-26, localizada na Pça Monsenhor Paiva, nº 22, Sala B, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000.

**OBJETO.:** Contratação dos Serviços de consultoria e assessoria técnica no setor de recursos humanos, notadamente na orientação e elaboração da folha de pagamento, bem como na transmissão, acompanhamento, retificações (se houver), das obrigações acessórias (DIRF, RAIS e E-SOCIAL, conforme portaria conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, da Câmara Municipal de Passagem/RN.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Este extrato fundamenta-se no art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2025.

Rua Senador Dinarte Mariz – centro Passagem/RN  
CEP 59.259.000 - fone/Fax: (84)3286 0016

**Publicado por:**  
JOSE LUCIANO SILVESTRE  
**Código Identificador:** 03802410

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - DECRETO LEGISLATIVO



### DECRETO LEGISLATIVO N° 008, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a realização de Sessão Solene alusiva à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e sobre a concessão da Comenda ‘Daniel Santos de Medeiros’, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.*

**CONSIDERANDO** que a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla constitui importante marco de reflexão e mobilização social em favor da inclusão, da igualdade de direitos e do combate a todas as formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar e reconhecer pessoas, instituições e iniciativas que contribuem de maneira significativa para a promoção da dignidade, do respeito e da cidadania das pessoas com deficiência; e,

**CONSIDERANDO** a indicação dos cidadãos e cidadãs para recebimento da Comenda “Daniel Santos de Medeiros” como forma de homenagem pública e estímulo ao fortalecimento das ações voltadas à inclusão social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica marcada para o dia 26 de agosto de 2025, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a Sessão Solene alusiva à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, ocasião em que será realizada a entrega da Comenda “Daniel Santos de Medeiros”, nos termos da Resolução nº.007/2025.

**Art. 2º** Fica concedida, nessa sessão legislativa de 2025, a Comenda “Daniel Santos de Medeiros”, aos seguintes agraciados:

- Pelo Vereador Ozires Borges Vilar Neto:

CLÁUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA

EDINALDO BATISTA DOS SANTOS

EDINALVA SANTOS DE AZEVEDO

EDINEIDE SANTOS DE AZEVEDO

ELIELTON DOS SANTOS SOARES

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SILVA

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO (Peba)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



FRANCISCO DAS C. DE AZEVEDO  
GEOVANE ARAÚJO DE MEDEIROS  
INÁCIA CAMILA MEDEIROS DE AZEVEDO  
IRANEIDE NEVES DA SILVA ARAÚJO  
JAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS  
JARDEL LUCAS DOS SANTOS  
JOELMA TEIXEIRA DOS SANTOS  
JOICE SILVA DE ARAÚJO  
JOSEMÁRIO SILVA DE AZEVEDO  
JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS  
LÁZARO BARBOSA  
LEANDRO TIAGO DE MEDEIROS  
LEILMA DE AZEVEDO SANTOS  
LUANA FERNANDES DA SILVA  
LUCIANO BEZERRA  
LUMMA VIT. CIRNE M. DE OLIVEIRA  
MARIA DO CÉU DA FONSECA VIANA  
MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS  
MARIA LÚCIA ROD. DA SILVA  
MARILÚCIA MARIA SILVA DE AZEVEDO  
MAURICEA FONSECA DE AZVDO  
RAIMUNDA SILVA NETA  
RAQUEL SANTOS DA SILVA  
REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
ROSEMÁRIA DE ARAÚJO DANTAS  
TÉRCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA  
TEREZINHA DE AZEVEDO NASCIMENTO  
VITÓRIA NAYANE DO NASC. SANTOS

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



WISLANNY DE AZ. SANTOS ALBUQUERQUE

YAGO CARLOS SILVA DE ARAÚJO

- Pelo Vereador Jarbas Silva do Nascimento:

ALDJAPATRICIA DE AZEVEDO FERNANDES FERREIRA

- Pelo Verador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros:

ISABELE CAROLINE CONCESSA CUNHA DE MEDEIROS

- Pelo Vereador Alcides Azevedo da Cunha

YASMIN VITÓRIA DINIZ DO NASCIMENTO

- Pelo Vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior

LUCIANO FRANCIMÁRIO DANTAS.

- Pelo Vereador Emerson Antonio de Azevedo  
PATRÍCIA DE SOUZA SILVA

- Pelo Vereador Ronalsty Neri dos Santos  
ERNESTO SILVA DOS SANTOS

- Pela Vereadora Juliana Sabino de Oliveira  
FRANCISCO CANINDÉ CHIANCA

- Pela Vereadora Andréia Araújo de Brito Medeiros  
TÉRCIO BARRETO RAMOS TINÔCO

**Art. 3º** Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
19 de agosto de 2025.

---

OZIRES BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

3

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 62888815

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 44/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente político que especifica e dá outras providências

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Quatro (4) Diárias no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com fundamentos no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.\*\*\*.544-\*\* Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento ao município de Piranhas-AL nos dias 21 a 24 de agosto para participar do IX Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos.

Local: Auditorio do IFAL – Piranhas-AL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 19 de Agosto de 2025.

**Nicolau Miguel de Melo Neto**  
Vereador - Primeiro-Secretario

Publicado por:  
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 78825681

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 45/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Quatro ( 4 ) Diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fundamentos no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Clécio de Souza, inscrito no CPF/MF nº 011.\*\*\*.294-\*\* Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento ao município de Piranhas-AL nos dias 21 a 24 de agosto para participar do IX Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos.

Local: Auditorio do IFAL – Piranhas-AL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 19 de agosto de 2025.

**Gildomar Ferreira da Silva**  
Vereador-residente

Publicado por:  
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 32313641

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000  
CNPJ : 08.492.753/0001-73

#### PORTARIA Nº 070/2025

*Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Vereador **Fábio Ambrozio Porpino** o total de 4 diárias e ½ (quatro diárias e meia), para participação do IX Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, que acontecerá entre os dias **21 e 24 de agosto de 2025**, no **Auditório do Instituto Federal de Alagoas – IFAL**, em **Piranhas – AL**.

**Art. 2º** Conceder ao Servidor **Alex Vando Tarquinio de Araújo** o total de 4 diárias e ½ (quatro diárias e meia), para participar do mesmo evento mencionado no Art. 1º, no mesmo período e local.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 19 de agosto de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino**  
**Presidente da Câmara**

**Publicado por:**  
**FABIO AMBROZIO PORPINO**  
**Código Identificador:** 50608210

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**PORTARIA nº 116/2025-GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica o Diretor Financeiro incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 01828870

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CNPJ. 10.702.892/0001-26

### PORTARIA nº 117/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Senhora RISIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 058.039.744-04, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica o Diretor Financeiro incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 84510716

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CNPJ. 10.702.892/0001-26

### PORTARIA nº 118/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 066.508.154-54, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica o Diretor Financeiro incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 85200542

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CNPJ. 10.702.892/0001-26

### PORTARIA nº 119/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor SÉRGIO ALEXANDRE GALVÃO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 016.703.184-86, Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 17751034

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CNPJ. 10.702.892/0001-26

### PORTARIA nº 120/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.593.244-94, Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 66263226

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CNPJ. 10.702.892/0001-26

**PORTARIA nº 121/2025-GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor EDNALDO RODRIGUES XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 048.317.494-78, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 40371530

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CNPJ. 10.702.892/0001-26

**PORTARIA nº 122/2025-GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor ELIZEU DE LIMA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 044.777.814-58, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 77738712

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**PORTARIA nº 123/2025-GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Senhora RAYNARA ANTÔNIA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 062.775.493-75, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 16558661

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**PORTARIA nº 124/2025-GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor CARLOS ANTÔNIO BARBOSA DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 017.331.864-92, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 45381105

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

### Portaria nº. 135, de 19 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 ½ (duas meias diárias) no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a Servidora do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafaela Batista Fernandes, exercente do Cargo de Técnico Legislativo, Matrícula 710, para subvencionar a participação da referida no Curso prático de Licitações e Contratos a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade do Santa Cruz/RN, conforme requerimento protocolado nº 3185/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 19 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
  
PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 43572176

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

### Portaria nº. 136, de 19 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 ½ (duas meias diárias) no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a Servidora do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Luciana Paulino dos Santos, exercente do Cargo de Repcionista legislativo, Matrícula 698, para subvencionar a participação da referida no Curso prático de Licitações e Contratos a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Santa Cruz/RN, conforme requerimento protocolado nº 3185/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 19 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
  
PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 07581411

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 137, de 19 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 ½ (duas meias diárias) no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Carlos Breno de Moraes Felix, exercente do Cargo de Repcionista legislativo, Matricula 078, para subvencionar a participação da referida no Curso prático de Licitações e Contratos a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Santa Cruz/RN, conforme requerimento protocolado nº 3201/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 19 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 15610683

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - AVISO



ESTADO DO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73  
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Touros/RN, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

#### OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Touros/RN tem como objetivo o Contratação de profissional habilitado ou empresa de engenharia e/ou arquitetura para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica, análise, avaliações, inspeções, laudos, pareceres técnicos, perícias, relatórios, vistorias, consultoria na fiscalização em obras públicas, elaboração de documentação para licenciamentos, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Touros/RN, conforme condições, e especificações previstas no termo de referência, conforme especificações a seguir indicadas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos por profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto), com experiência compatível, para elaboração de pareceres, relatórios, vistorias, apoio à fiscalização e demais atividades técnicas de menor complexidade em obras ou serviços de engenharia.	Hora	150	R\$ 187,40	R\$ 28.110,00

Fonte: Planilha orçamentaria em anexo;

#### I – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaocamaratouros@gmail.com ou protocoladas no endereço Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



ESTADO DO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

1.2. **Fica consignado o prazo de 3 (três) dias úteis para envio das propostas.**

1.3. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente o valor unitário e total do serviço. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

1.5. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

## II – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação

2.2. Verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, com as especificações dos serviços descritos neste instrumento, será divulgado o mapa de apuração no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN);

2.3. Será analisado o menor preço ofertado para todos os itens (Global).

## III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Encerrada a fase da análise e divulgação das propostas, será solicitado da empresa classificada em primeiro lugar os seguintes documentos:

### 3.1.1. Habilitação jurídica

a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



ESTADO DO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

3.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



ESTADO DO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 3.1.3. Qualificação Técnica

- a) Certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da Pessoa Jurídica e de seu(s) responsável (eis) técnico(s);
  - a.1. Os responsáveis técnicos indicados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, devidamente registrado em cartório. Para todas as hipóteses faz-se necessário ser demonstrada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



ESTADO DO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73  
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

Responsabilidade Técnica - RRT do profissional junto a empresa por meio de certidão emitida pelo CREA ou CAU, conforme o caso.

- a.2. No decorrer da contratação, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração
- b) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participará(ão) da fiscalização das obras (profissional). Os atestados a serem expedidos em nome do Responsável Técnico (profissional), contendo informações expressas sobre as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, comprovando, inequivocamente, que a Licitante haja executado satisfatoriamente os serviços relativos à execução dos serviços fiscalização de obra.

#### 3.1.4. Outras comprovações

- a) Consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep).
- b) Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;

#### 3.1.5. No caso de participação de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar:

- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



ESTADO DO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: i) ata de fundação; ii) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; iii) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; iv) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; v) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e vi) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 4.1. Condições de execução

#### 4.1.1. Acompanhamento de processo licitatório

I. Acompanhamento e Elaboração de parecer técnico de engenharia referente à análise da qualificação técnica e da proposta das empresas participantes.

II. Elaborações de outros documentos aqui não listados que sejam atribuições profissionais da área de engenharia civil.

#### 4.1.2. Acompanhamento da Execução da reforma:

I. Orientações técnicas aos construtores durante a execução das obras e reformas.

II. Realização de vistorias técnicas periódicas para monitoramento e avaliação do progresso das reformas.

III. Elaboração de boletins de medição para a liberação dos recursos conforme as etapas executadas.

## V – DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações complementares, tais como: condições de pagamento, obrigações do contratante e contratada, dentre outros, encontram-se consignadas no Termo de Referência, que poderá ser solicitado através do e-mail indicado no item 1.1, deste termo.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

#### DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.

Nome Fantasia.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



ESTADO DO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73  
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

CNPJ nº.  
Inscrição Estadual nº.  
Endereço da Empresa.  
Telefone de Contato da Empresa.  
E-mail.  
Nome do Representante Legal.  
Telefone de Contato do Representante da Empresa.  
Data da emissão da Cotação.  
Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar do dia útil subsequente da publicação do presente aviso.

**Jeania Garcia da Silva Costa**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 41206804

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PROCESSO ADMINISTRATIVO



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, sob demanda, visando atender as necessidades operacionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

Os interessados poderão obter o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site [www.santacruz.rn.leg.br](http://www.santacruz.rn.leg.br). As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as **11h00min**, do dia **25 de agosto de 2025**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacaoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaoescmsantacruzrn@gmail.com).

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2025

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 67143870

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 110.001/2025**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** ANESIANO OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.205.529/0001-72; **OBJETO:** readequação, por acordo entre as partes, do regime de execução dos serviços prestados, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários , sem reflexo financeiro; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025; **VIGÊNCIA:** 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato Originário ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento; **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** contratação direta por Inexigibilidade de Licitação; **SUBSCRITORES:** Ozires Borges Vilar Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.903.864-\*\*, pelo Contratante e o Sr. Anesiano Ramos de Oliveira, inscrito no CPF nº \*\*\*.177.534-\*\* – pela Contratada.

*Jardim do Seridó/RN, em 19 de agosto de 2025.*

**Ozires Borges Vilar Neto**  
*Vereador Presidente*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP: 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camarajs@hotmail.com

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 83325637

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RESOLUÇÃO



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### RESOLUÇÃO N° 003, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Município de Guamaré/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seus representantes legais sanciona a presente resolução:

**Art. 1º.** Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Município de Guamaré/RN e dá outras providências.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, e 02 (duas) adjuntas, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada dois anos (02) anos, no início da Legislatura.

**§ 1º.** O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

**§ 2º.** Na ausência da Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal, nos termos do caput.

**Art. 3º.** Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Estadual/Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual/municipal;

III – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Art. 4º.** Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** A suplente de Vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

**Art. 6º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora.

Eudes Miranda da Fonseca Presidente  
Presidente

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**2º de**  
**Código Identificador:** 85685383

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RESOLUÇÃO



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### RESOLUÇÃO N° 004, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a criação da comenda dos agentes de Guamaré que servem a comunidade e a sociedade com serviços relevantes e da outras providências.

A Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seus representantes legais sanciona a presente resolução:

**Art. 1º.** Cria a comenda Agentes de Guamaré destinada a reconhecer serviços relevantes a sociedade como agente político local, autoridade ou da sociedade civil organizada, reservada a agentes locais e com sede ou domicílio no município ou na comarca.

I – O reconhecimento será escolhido e votado pela Mesa Diretora e ou plenário em caso de submetido a esse fim.

II – Os homenageados serão encaminhados pelos vereadores a mesa Diretora com antecedência de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, e será determinado pela Mesa Diretora o levantamento do agraciado para fins de arquivo público com competência da Comissão de Tecnologia a pesquisa.

III – Aprovado o nome do homenageado será agendado sessão solene para entrega, sendo publicado em diário oficial o homenageado e título Agente de Guamaré.

IV – A homenagem será sempre exigida a ação de reconhecimento, justificada para aprovação.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Eudes Miranda da Fonseca Presidente  
Presidente

Publicado por:  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
1 de 1  
Código Identificador: 60246837

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RESOLUÇÃO



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### RESOLUÇÃO N° 005, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Institui a comenda professor Geovane Alexandre Figueira Ramos – Professor Vaininho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seus representantes legais sanciona a presente resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comenda Professor Geovane Alexandre Figueira Ramos – Professor Vaininho, aos atletas e professores oriundos de nosso município, que durante o ano em curso, tenham se destacados por sua relevante atuação em competições de níveis regionais, estaduais, nacionais ou internacionais, em qualquer modalidade, de modo a se tornarem merecedores do reconhecimento público.

**Parágrafo Único** – Serão agraciados (as) anualmente, no mês de dezembro, de preferência após o término das sessões ordinárias, e estabelecendo o fim dos trabalhos legislativos daquele ano.

**Art. 2º.** A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, através de Projeto de Resolução proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guamaré, oriundo de Requerimentos de Solicitações de cada Edil desta Augusta Casa Legislativa.

**§ 1º.** O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado do currículo do(a) atleta e professor a ser agraciado(a) com a honraria, e o desempenho de destaque na competição que o(a) Atleta e professor obteve no ano em curso, justificando a concessão da Comenda.

**§ 2º.** Não há limite para homenageados(as).

**§ 3º.** Os(as) atletas e professores agraciados com as honrarias poderão ser indicadas nos anos seguintes, desde que se destaquem em novas competições.

**Art. 3º.** As despesas desta resolução ocorreram por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Eudes Miranda da Fonseca Presidente  
Presidente

Publicado por:  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
1 de 1  
Código Identificador: 02433308

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### PORTARIA/ADM Nº 095, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 2º** Fica designado como Agente de Contratação/Pregoeiro, o seguinte servidor;  
a) Lucas de Oliveira Silva – Matrícula Nº 0001813

**Art. 3º** Ficam designados para a Equipe de Apoio os seguintes servidores:  
a) Luís Felipe Jales de Albuquerque Teixeira – Matrícula Nº 0001820  
b) José Alexandre dos Santos – Matrícula Nº 0001848  
c) Hadna Marine da Silva Melo – Matrícula Nº 0001904  
d) Ana Kelly Lemos da Cunha – Matrícula Nº 0001852

**Art. 3º** As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eudes Miranda da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 02816851

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO LJS/RN Nº 723.001/2025

Pelo presente aviso e em cumprimentos a **lei nº 14.133/2021** e Decreto Federal nº **11.462/2023**, a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do setor de contratação direta, informa que estará realizando Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **"Registro de preço destinado a contratação de empresa especializada em locação de impressora multifuncional, incluindo instalação, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição do equipamento quando necessário, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN"**.

O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21 de agosto de 2025, às 08h00; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27 de agosto de 2025, às 08h (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 27 de agosto de 2025, às 08h01. **FIM DA DISPUTA:** 27 de agosto de 2025, às 10h01. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://jardimdoseroido.rn.leg.br/pt/>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [licitacaocmjs@gmail.com](mailto:licitacaocmjs@gmail.com) ou pelo fone: (84) 3472-2388.

Jardim do Seridó/RN, 19 de agosto de 2025.

**Lana Helen Meira Cirne**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 13852611

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - ATA

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (414<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18<sup>a</sup>) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.** Aos sete (07) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8h:30min reuniu-se esta Edilidade sob a Presidência do nobre Vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira, designado para o ato como 1º secretário o Vereador Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias, e demais vereadores, Antonio Angelo de Souza Suassuna, Antonio Marcos de Carvalho, Antonio de Souza Maia Júnior, Francisco Jailson da Costa Ferreira, José Andreato Pereira Alves, Luís Carlos Fernandes Targino, Paulo Luciano Ferreira Gomes e Raimundo Nonato Carlos Júnior. Em número de 10 (dez) vereadores presentes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, convida a todos para que em posição de respeito, acompanhar a execução do hino do município. Em seguida o Sr. Presidente justifica a ausência dos vereadores Ednarte da Silveira e Silva, e Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva por motivos pessoais, registra a presença do Assessor Jurídico Sr. Ranswagner Cardoso de Noronha. Ausente o vereador Antonio Laete Oliveira de Souza. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu sequência à presente sessão ordinária convocando os vereadores presentes para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, referente ao ‘Biênio da Legislatura 2027/2028’, conforme previsto no artigo 34 do Regimento Interno. Em seguida, passa-se a ordem do dia: **eleição para os cargos de presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário da mesa diretora**, o Sr. Presidente solicita aos vereadores que desejarem apresentar candidaturas para compor a mesa diretora que façam suas indicações neste momento na secretaria da Casa que fará o registro formal dos nomes indicados. Em continuação, estando portanto, registradas as candidaturas apresentadas, o Sr. Presidente explica que serão submetidas à votação conforme determina o regimento. Chapa única registrada na secretaria



1

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

desta casa, sem denominações, inscrita no dia 07 de agosto de 2025 às 8:25min com a seguinte composição: Presidente: Vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Partido PP, Vice-Presidente: Vereador Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias - Partido MDB, 1º Secretário: Vereador Francisco Jailson da Costa Ferreira - Partido PT, 2º Secretário: Vereador Antonio Angelo de Souza Suassuna - Partido PP. Ato continuou, foram impressas e levada ao plenário 13 (treze) cédulas, sendo todas devidamente rubricadas para sequência da eleição. Reiterando a ausência de 03 (três) vereadores, iniciou-se o processo de votação com os presentes fazendo a chamada nominal dos vereadores Antonio Angelo de Souza Suassuna, Antonio Marcos de Carvalho, Antonio de Souza Maia Júnior, Francisco Jailson da Costa Ferreira, Filipe Gustavo de Lima Oliveira, José Andreato Pereira Alves, Luís Carlos Fernandes Targino, Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias, Paulo Luciano Ferreira Gomes e Raimundo Nonato Carlos Júnior, um a um todos retiram cédulas depositando seus votos em urna a vista pública. Apuração do escrutínio por comissão designada pela Mesa constituída pelos Vereadores - Antonio de Souza Maia Júnior e Luís Carlos Fernandes Targino. Apurando-se ao final a chapa única obteve dez votos favoráveis, composta da seguinte maneira: Presidente: Vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Partido PP, Vice-Presidente: Vereador Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias - Partido MDB, 1º Secretário: Vereador Francisco Jailson da Costa Ferreira - Partido PT, 2º Secretário: Vereador Antonio Angelo de Souza Suassuna - Partido PP. Ficando assim escolhidos os membros da mesa Diretora da Câmara para o próximo biênio 2027/2028. Em seguida, o Sr. Presidente declara eleitos e proclamados os membros da mesa diretora para o segundo biênio legislativo, com mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2027 e determina que todo o processo eleitoral, com seus registros e resultados, seja lavrado em ata. Ato continuo, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário Vereador Railton Diógenes de Almeida Dias efetuar a leitura do Expediente, que é disponibilizado aos senhores

2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

vereadores. **Matérias para serem despachadas e encaminhadas as comissões:** Projeto de Lei Nº 076/2025 - Altera o Art. I da Lei Municipal 1447/2019 de 15 de abril de 2019, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço calçadão da lagoa do Apodi para a prática de atividades físicas e dá outras providências. De autoria do vereador Laete Oliveira (MDB); Projeto de Lei Nº 077/2025 - Institui o 'Dia Municipal do Brega' no âmbito do município de Apodi/RN e dá outras providências. De autoria dos vereadores Jailson Ferreira (PT) e Marcos Carvalho (Galinho-MDB); Projeto de lei Nº 078/2025 - Declara de utilidade pública a COOPAPI - Cooperativa Potiguar de Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, do município de Apodi/RN. De autoria do vereador Jailson Ferreira (PT); Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2025 - Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Apodiense" à Excelentíssima Sra. Maria Isolda Dantas de Moura e dá outras providências. De autoria do vereador Jailson Ferreira (PT). **Matérias para serem apreciadas / votadas / encaminhadas:** Veto Integral ao Projeto de Lei Nº 030/2025 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal Nº 999/2014, que institui o programa municipal de compra direta local da agricultura familiar, cria a política municipal de fortalecimento da agricultura familiar e economia solidária (PROMAFES) e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo - (autor do Projeto Vereador Jailson Ferreira-PT); Veto Integral ao Projeto de Lei Nº 056/2025 - Institui a política municipal de agroecologia e produção orgânica de Apodi (PMAPO) e estabelece as diretrizes para o plano municipal de agroecologia e produção orgânica. De autoria do Poder Executivo - (Autor do Projeto Vereador Jailson Ferreira-PT); Requerimento Nº 025/2025 - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apodi, Filipe Gustavo de Lima Oliveira, que seja encaminhado à secretaria de estado do desenvolvimento econômico, da ciência, da tecnologia e da inovação do RN, através do secretário Alan Jefferson da Silveira Pinto, solicitação para a implantação de distrito empresarial no nosso município Apodi/RN, e dá outras

3

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

providências. De autoria do vereador **Ronaldo Adriane (PSDB)**; **Requerimento N° 026/2025** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apodi, Filipe Gustavo de Lima Oliveira, que seja encaminhado à secretaria de estado do desenvolvimento econômico, da ciência, da tecnologia e da inovação do RN, através do secretário Alan Jefferson da Silveira Pinto, solicitar parceria para realização de novos cursos gratuitos de capacitação e qualificação, através do programa costura+ RN, e dá outras providências. De autoria do vereador **Ronaldo Adriane (PSDB)**; **Moção de Aplausos e Congratulações N° 025/2025** - A Equipe de Futsal Feminino do Potiguar de Melancias. A presente Moção tem a finalidade de homenagear e aplaudir com honra a esta Equipe, pela conquista do título da Copa do Nordeste de Futsal Feminino. De autoria do vereador **Júnior Carlos (PSD)**; **Moção de Aplausos e Congratulações N° 026/2025** - Ao Senhor Francisco das Chagas da Costa. A Presente Moção tem a finalidade de homenagear e aplaudir com honra a este empreendedor, pelos 25 anos de história da Empresa Nossa Loja, gerando emprego e renda em nosso município. De autoria do vereador **Júnior Carlos (PSD)**; **Moção de Pesar N° 019/2025** - pelo falecimento do Senhor João Batista Galvão, ocorrido recentemente. De autoria **Poder Legislativo; Indicação N° 162/2025** - Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luís Sabino da Costa Neto que seja providenciada, por meio da secretaria municipal de urbanismo, transportes, obras e serviços urbanos, a fixação de braço e luminária completa no poste localizado nas proximidades da parada de ônibus do Sítio Sororoca, as margens da RN-233. De autoria do vereador **Jailson Ferreira (PT)**; **Indicação N° 163/2025** - Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luís Sabino da Costa Neto, para que este se digne, através da secretaria responsável, a proceder com a reforma/desobstrução da rede coletora de esgoto na rua Antônio Leão da Silveira, próximo ao imóvel de número 140, no bairro Portal da Chapada. De autoria do vereador **Marcos Carvalho (Galinho-MDB)**; **Indicação N° 164/2025** - Ao excelentíssimo

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

Senhor Prefeito Municipal, Luís Sabino da Costa Neto, para que este se digne, através da secretaria responsável, a proceder com a instalação de luminárias em postes do Assentamento Casulo. De autoria do vereador **Marcos Carvalho (Galinho-MDB)**; Indicação Nº 165/2025 - Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luís Sabino da Costa Neto, para que este se digne, através da secretaria responsável, a proceder com avaliação técnica e possível troca de estrutura de madeira (vigas) de sustentação de teto na entrada da Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto, no bairro Bacurau I. De autoria do vereador **Marcos Carvalho (Galinho-MDB)**; Indicação Nº 166/2025 - Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luís Sabino da Costa Neto, solicitando a conclusão das obras de pavimentação da rua Marcos Teixeira Diniz, localizada no bairro Bacurau I, neste município. De autoria do vereador **Laete Oliveira (MDB)**; Indicação Nº 167/2025 - Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, Luís Sabino da Costa Neto, que se digne determinar a secretaria municipal de urbanismo e serviços urbanos, no sentido de tomar providências cabíveis para que seja feita mutirão de limpeza no Distrito de Soledade. De autoria do vereador **Ronaldo Adriane (PSDB)**. Convite da 13ª DIREC/Apodi-RN - Cerimônia de abertura oficial dos JERNS 2025 em Apodi, no dia 11 de agosto de 2025, as 8h no ginásio poliesportivo Wilson Custódio. Para informar: Sessão ordinária simulada presencial - Transmitida pelo youtube, com alunos(as) da Escola Estadual Professor Antônio Dantas, prevista para realizar-se no dia 15 de agosto de 2025, das 8h às 10h no plenário da Câmara Municipal de Apodi, a atividade faz parte da aplicação do projeto: “Parto para cidadania”, realizado pelo professor de nossa escola Katson Fernandes. Passando ao grande expediente o Sr. Presidente Filipe Gustavo passa a palavra ao vereador **Paulo de Telécio (PSD)** que falou sobre mais uma morte de suas criações por causa de ataques de cachorros soltos no Distrito de Melancias. Cobrou a recuperação dos caminhos que dão acesso as comunidades “Brabas’ e Urbano”; **Jailson Ferreira (PT)** parabenizou a mesa diretora da Casa eleita para o biênio

5

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

2027/2028 da qual será membro. Mostrou preocupação em relação ao orçamento, dizendo que o executivo já deveria ter realizado o Plano Participativo que traria as perspectivas de escuta da sociedade no tocante aos próximos cinco anos de gestão e disse esperar pelo menos a realização de uma audiência pública para se discutir o PPA. Finalizou, com informações da agenda de seu mandato no dia a dia; **JR. Souza (MDB)** Falou sobre a Lei Maria da Penha e prestou seu apoio contra a violência que as mulheres ainda sofrem em nosso país. Ressaltou as oportunidades que o município terá com a abertura das comportas da barragem Oiticica e barragem de Açu, pois teremos a segurança hídrica para fazermos irrigações, especialmente na chapada do Apodi. Falou ainda sobre o saneamento básico do município que em breve será iniciado; **Angelo Suassuna (PP)** chamou a atenção sobre a escola Alcivan Pinto que foi feito um investimento a pouco mais de um ano, no valor de R\$ 2000.000,00 e que a coberta da entrada da escola já se encontra com problema, fez apelo ao atual gestor para intensificar a engenharia da prefeitura na fiscalização das obras. Parabenizou aos membros da Mesa Diretora eleita para o biênio 2027/2028; **Railton Diógenes (MDB)** parabenizou os eleitos para coordenarem os trabalhos da mesa diretora no biênio 2027/2028. Informou que no dia 28 de agosto será realizada uma audiência pública para tratar da causa animal de rua no município, solicitada pelo vereador Laete Oliveira, informou também de uma audiência programada e solicitada pelo meu mandato, com a participação do vereador Laete Oliveira sobre o trânsito e a mobilidade em nossa cidade. Continuando, sugeriu ao Presidente que solicite informações sobre a implantação do campus da UREN em nosso município; **Jr. Carlos (PSD)** sugeriu a Casa convocar o Sr. Prefeito para debater, apresentar um cronograma para a realização da recuperação das estradas vicinais, chamando a atenção para o fato de já estarmos em agosto e que se o ‘inverno chegar’ as quatro regiões do município ficarão com grandes problemas. Cobrou celeridade nas obras inacabadas que já se arrastam a um longo tempo, citando as obras

6

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

da creche modelo do CAIC, escola de Santa Rosa e o Cemitério Público; **Carlinhos de Dandão (PSD)** prestou homenagem póstuma a Sra. Sueli, carinhosamente conhecida como nanã, ressaltando de como foi importante para a comunidade. Parabenizou a Escola Francisco Targino da Costa pela realização de sua 1ª feira de ciências. Sobre as estradas vicinais, falou de sua preocupação por ainda não estarem recuperadas as estradas que ligam Soledade a Laje do Meio, São Francisco e também as estradas que ligam os assentamentos no Polo Góis. **Ordem do dia:** O Sr presidente de conformidade com o art.107 do Regimento Interno da C.M.A. diz que: as indicações ou pedidos de providencia serão lidos na hora de expediente e encaminhadas de deliberação do plenário, encaminha as indicações N° 162/2025, N° 163/2025, N° 164/2025, N° 165/2025, N° 166/2025 e N° 167/2025. Encaminhados as Comissões os Projetos de Lei N° 076/2025, Lei N° 077/2025, Lei N° 078/2025 e o Projetos de Decreto Legislativo N° 009/2025. Aprovadas as Moções de Aplausos e Congratulações N° 025/2025, N° 026/2025, Moção de Pesar N° 019/2025. Retirados de pauta pela ausência do autor os Requerimentos N° 025/2025 e N° 026/2025. Nada mais a constar, o Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, ao público em geral e, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E eu, **Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias** - 1º secretário - determinei que fosse, lavrada, a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 07 de agosto de 2025.

7

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

  
Filipe Gustavo de Lima Oliveira  
Presidente

  
Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias  
1º Secretário

8

Publicado por:  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 17677814

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 060, DE 19 AGOSTO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento, para participarem do 2ª Jornada de Formação para o Setor Público, em João Pessoa/PB, nos dias 21 a 24 de agosto;

### RESOLVE:

**Art.1º – AUTORIZAR** em favor dos (a) vereadores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MAX IRAN DE MORAIS	012	3,5	1.000,00	3.500,00
PEDRO ALVES CABRAL NETO	017	3,5	1.000,00	3.500,00
LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA	024	3,5	1.000,00	3.500,00
MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS	025	3,5	1.000,00	3.500,00
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO	026	3,5	1.000,00	3.500,00

**Art.2º –AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

**Art. 3º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Regstre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS  
Presidente

Publicado por:  
Max Iran de Moraes  
Código Identificador: 13386130

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA

Portaria nº 035/2025/G.P.

**EMENTA:** Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) **DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN,** no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diárias a(o) Sr(a) **DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, CPF – 027.545.614-55, RG 1653084/SSP/RN e MATRICULA 0000043-2**, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Campo Grande-RN, com endereço ao Sítio Taboleiro das Aroeiras 04, Zona Rural de Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais ), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN junto ao DNIT/RN, no dia 22 de Agosto de 2025, para participar de uma reunião com o Superintendente Regional do **DNIT** -- Estado do Rio Grande do Norte onde será debatido os temas, Vistoria e reparos na Ponte sobre o Rio Upanema localizada na BR-110, adoção de medidas preventivas de acidentes no trecho urbano da BR-110 e medidas de prevenção de acidentes no trecho da BR-226 entre Campo Grande/RN e Triunfo Potiguar/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 20 de Agosto de 2025.

Deginaldo Aetes de Oliveira

Presidente da CMCG

Publicado por:  
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 20663141

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 061, DE 19 AGOSTO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento, para participarem do 2<sup>a</sup> Jornada de Formação para o Setor Público, em João Pessoa/PB, nos dias 21 a 24 de agosto;

### RESOLVE:

**Art.1º** – AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores e servidor (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZ AGNALDO DE SOUZA	124	3,5	1.000,00	3.500,00
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR	140	3,5	1.000,00	3.500,00
WANDO CASSIO DE GOIS LEITE	230	3,5	500,00	1.750,00
GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA	004	3,5	1.000,00	3.500,00

**Art.2º** – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

**Art. 3º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução nº 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS  
Presidente

Publicado por:  
Max Iran de Moraes  
Código Identificador: 13115703

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA N°063 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Cargo/Função.....: Vereadora/Presidente

Matrícula.....: 960035-3

Quantidade.....: 3 (três) diárias.

Destino.....: João Pessoa/PB.

Objetivo.....: Participar INTEGRA +, 2ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período.....: 21 a 24 de agosto de 2025.

Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
Registre-se

**SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de agosto de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 88100158

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA N°064 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função.....: Vereador  
Matrícula.....: 9600037-6  
Quantidade.....: 3 (três) diárias.  
Destino.....: João Pessoa/PB.  
Objetivo.....: Participar INTEGRA +, 2ª Jornada de Formação para o Setor Público.  
Período.....: 21 a 24 de agosto de 2025.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se**

**SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de agosto de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 78611012

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA Nº065 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: WELLINGTON ANTONIO JERONIMO  
Cargo/Função.....: Vereador  
Matrícula.....: 9600041-4  
Quantidade.....: 3 (três) diárias.  
Destino.....: João Pessoa/PB.  
Objetivo.....: Participar INTEGRA +, 2ª Jornada de Formação para o Setor Público.  
Período.....: 21 a 24 de agosto de 2025.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de agosto de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 60453117

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA N°066 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: JOSÉ ALDAIR DOS SANTOS

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 9600039-2

Quantidade.....: 3 (três) diárias.

Destino.....: João Pessoa/PB.

Objetivo.....: Participar INTEGRA +, 2ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período.....: 21 a 24 de agosto de 2025.

Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se**

**SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de agosto de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 63537576

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA Nº067 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: EDIJANE FRANCO RIBEIRO  
Cargo/Função.....: Vereadora  
Matrícula.....: 9600033-3  
Quantidade.....: 3 (três) diárias.  
Destino.....: João Pessoa/PB.  
Objetivo.....: Participar INTEGRA +, 2ª Jornada de Formação para o Setor Público.  
Período.....: 21 a 24 de agosto de 2025.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se**

**SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de agosto de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 02881271

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA N°068 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARIA CLARA DE LEMOS DOS SANTOS

Cargo/Função.....: Diretor de Patrimônio E Almoxarifado

Matrícula.....: 9600054-6

Quantidade.....: 3 (três) diárias.

Destino.....: João Pessoa/PB.

Objetivo.....: Participar INTEGRA +, 2ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período.....: 21 a 24 de agosto de 2025.

Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se**

**SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de agosto de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 28524725

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA Nº069 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: LUCAS BARBOSA FILHO

Cargo/Função.....: Chefe Operacional

Matrícula.....: 9600060-1

Quantidade.....: 3 (três) diárias.

Destino.....: João Pessoa/PB.

Objetivo.....: Participar INTEGRA +, 2ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período.....: 21 a 24 de agosto de 2025.

Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de agosto de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 05156380

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - PORTARIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**  
R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

### PORTARIA Nº 084, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 19 de agosto de 2025

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>22.000,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>22.000,00</b>
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				<b>22.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		22.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>22.000,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				<b>22.000,00</b>
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				<b>22.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		22.000,00

ANGICOS/RN, 19 de agosto de 2025

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 25726336

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - PROMULGAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [tamara@pendencias.rn.leg.br](mailto:tamara@pendencias.rn.leg.br)

#### GABINETE DA PRESIDENTA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Promulga o Projeto de Resolução de nº 005/2025, aprovado na 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 19 de agosto de 2025”.

A Presidenta da Câmara Municipal Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, “e”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, dos presentes Projetos de Resolução;

**Art. 1º.** PROMULGAR a Resolução de nº 005/2025, de 20 de agosto de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de nº 005, de 12 de agosto de 2025, de autoria do Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO**  
Presidenta

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

**Publicado por:**  
Dennys Cézar Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 82170556

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - RESOLUÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

#### SECRETARIA DO LEGISLATIVO

#### RESOLUÇÃO DE Nº 005, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Cria a Escola do Legislativo de Pendências/RN, no âmbito da Câmara Municipal de Pendências, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN, a Escola do Legislativo Municipal de Pendências, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Pendências/RN:

- I – oferecer aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
- II – promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
- III – oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
- IV – capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo, em especial na compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;
- V – desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil;
- VI – desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
- VII – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;
- VIII – planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;
- IX – integrar e gerenciar convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas, viabilizando treinamentos, cursos e atividades conjuntas;
- X – manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa;

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

### SECRETARIA DO LEGISLATIVO

XI – manter uma biblioteca legislativa com banco de informações e referências bibliográficas sobre política e legislação brasileira.

Art. 3º A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pendências/RN.

Parágrafo único – A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, execução e avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Pendências terá a seguinte estrutura organizacional:

I	–	Presidência;
II	–	Direção;
III	– Coordenação Pedagógica e de Projetos;	
IV	– Conselho Geral.	

§ 1º As funções administrativas serão desenvolvidas pelos seguintes agentes:  
I – Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;  
II – Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;  
III – Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;  
IV – Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora designado pelo Presidente, pelo Assessor Jurídico, pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 5º As funções e atividades administrativas previstas nesta Resolução são de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Art. 7º A Escola do Legislativo de Pendências integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP 59.504-000 – Pendências/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

### SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Pendências/RN, 20 de agosto de 2025

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**  
*Presidenta*

**Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos**  
*Vice-presidente*

**Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**  
*1ª Secretária*

**Marones Manoel dos Santos**  
*2º Secretário*

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP 59.504-000 – Pendências/RN

**Publicado por:**

Dennys Cézar Souza de Menezes

**Código Identificador:** 71143757

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

#### CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

#### CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

#### SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

#### CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2221

## SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.